

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º do Decreto nº 5.294/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, conforme abaixo:

Responsável

Tipo

Local de retirada

E-mail

Telefone

CPF

Cristiane Oliveira

Zandonai

Titular

Secretaria Municipal de Finanças

cristiane.smf@sapucaia.rs.gov.br

(51) 3451- 8030

964.438.710-49

Ceniria B. Pedro

Adjunto

Secretaria Municipal de Finanças

sec.fazenda@sapucaia.rs.gov.br

(51) 3451- 8030

330.178.320-15

§ 2º ...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de dezembro de 2025.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:D74C16B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014//2025 – Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Consumo, para as Secretarias e Escolas Municipais, conforme edital, termo de referência e anexos. A abertura ocorrerá no dia 15 de Janeiro de 2026, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tio Hugo, 31 de Dezembro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER –

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudi Machado da Cunha

Código Identificador:39C0034F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA. Objeto: Contratação de Show com o grupo “SERGINHO SÁ E BANDA” para Shows nos dias 03 e 24 de janeiro e 7 de fevereiro de 2026, conforme programação de Shows de Verão 2026. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação. Base

Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 63632/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:FED02C7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

DECRETO Nº 2.426/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA o Calendário Escolar das Escolas Municipais para o ano letivo de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica HOMOLOGADO, o Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto e da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, para o ano letivo de 2026, aprovado pelo Conselho Municipal da Educação, conforme anexos.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de dezembro de 2025.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:65127637

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 393/2025**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **MAIQUEL FUCKS, MOTORISTA, Padrão “3”**.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.407/2025, de 30 de dezembro de 2025, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **MAIQUEL FUCKS, MOTORISTA, Padrão “3”**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de dezembro de 2025.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal